



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7.848, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a [Portaria nº 7.523, de 25 de junho de 2015](#), que Constitui Comissão Municipal para conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado na contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 53 do Processo Administrativo nº 1.186/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 7.523, de 25 de junho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir Comissão Municipal composta pelos servidores Noé D’jalma Araújo, Luciana de Oliveira Faria e Vera Lúcia de Fátima Cintra Costa, para conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado na contratação temporária para formação de cadastro reserva de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, conforme os autos do Processo Administrativo nº 1.186/2015.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de janeiro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal